



## Decreto Orçamentário nº 135 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

**JUSTIFICATIVA:**

**SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.**

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

**03.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

04.122.0301.2008 - Operacionalização das Atividades Financeiras do Município

45 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

28.846.0301.2009 - Execução dos Encargos da Dívida e Obrigações Tributárias

113 - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

20.000,00

**04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação

177 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

5.000,00

5.000,00

**09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos**

15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

276 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

1.000,00

15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais

287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

10.000,00

10.000,00

**06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo**

23.122.0601.2023 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo

370 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

5.000,00

399 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0100 - Recursos Ordinários

29.172,00

34.172,00



## Decreto Orçamentário nº 135 / 2019

Total Geral de Suplementações ...: 75.172,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

### 06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e

Turismo

18.541.0601.2024 - Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

86 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

22.661.0601.2025 - Operacionalização da Promoção Industrial

95 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

9.172,00

9.172,00

20.606.0601.2027 - Manutenção e Fomento aos Pequenos Agricultores

145 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

10.000,00

10.000,00

### 09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública

236 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

10.000,00

10.000,00

15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Pública

263 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

11.000,00

265 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

10.000,00

21.000,00

### 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

333 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

10.000,00

10.000,00

### 06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e

Turismo

20.606.0601.2027 - Manutenção e Fomento aos Pequenos Agricultores

351 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

10.000,00

10.000,00

Total de Reduções ...: 75.172,00



### Decreto Orçamentário nº 135 / 2019

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 23 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelide Harlemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal